DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020, *04 de novembro de 2020.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 05/11/20 ás 13:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36 Sob o nº 176/2020

Servidor Responsável

Aprova as Contas do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2018, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, no uso de suas atribuições que confere o art. 73, inciso XXIX, alínea "b", da resolução nº 153, de 8 de setembro de 2014, faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no bojo do processo 1071714.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 04 de novembro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PALMA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG